

透過辦公室主任二零零五年十二月十二日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項的規定，洗炳強在政府總部輔助部門擔任第一職階熟練工人職務的散位合同，自二零零六年一月四日起續期一年。

二零零五年十二月三十日於行政長官辦公室

辦公室代主任 馮少榮

經濟財政司司長辦公室

第 79/2005 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第6/2005號行政命令確認的第12/2000號行政命令所授予的權限，並根據第2/2005號行政長官批示核准的《核數師暨會計師註冊委員會規章》第二條第二款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為核數師暨會計師註冊委員會成員，直至二零零六年十二月三十一日止：

主席：劉玉葉

正選委員：容志聰、梁金泉、鄭堅立、黎恆直

候補委員：高嘉儀、馬健華、楊才堅、梁潔歡

二、本批示於公佈翌日生效，並自二零零六年一月一日起產生效力。

二零零五年十二月二十一日

經濟財政司司長 譚伯源

第 81/2005 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第6/2005號行政命令第二款，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予經濟局代局長蘇添平或其法定代任人，

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 12 de Dezembro de 2005:

Sin Peng Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2006.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 30 de Dezembro de 2005.
— O Chefe do Gabinete, substituto, *Fung Sio Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 79/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que me foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 12/2000, confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, até 31 de Dezembro de 2006:

Presidente: Lau Ioc Ip.

Vogais efectivos: Yung Chi Chung, Leong Kam Chun, Cheang Kin Lap, Lai Hang Sun, Hans.

Vogais suplentes: Kou Ka I, Quin Va, Ieong Choi Kin, Leong Kit Fun.

2. O presente despacho entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

21 de Dezembro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 81/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia, Sou Tim Peng, ou no seu substituto legal,